

DATA DA LEITURA:	27/05/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (SAD)/PE								
CODIGO	ID: 9178	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº 4123.2025.AC45.PE.90214.SAD.SASSEPE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS.GOV Nº 90214/2025								
ABERTURA	03/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	12 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - 02 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
13.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
13.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
13.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				13.4.2.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO-DDR	P/ IMPORTADOS	X		
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X				ANEXO B	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X				12.3. b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
13.3.4.	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				12.3. c)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					ANEXO B	INSERIR PREÇO COM E SEM ICMS	PROPOSTA			
	BALANÇO					ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				ANEXO D	INSERIR CÓDIGO CATMAT E E-FISCO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					PÁG. 25	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO					3.2.8.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X	
13.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					12.3. a)	BULA	VENCEDOR	X		
13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X				12.5. g)	PREÇOS CONFORME A CMED (PF E PMVG) E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
13.4.3.	AFE COMUM - DOU	X				12.5. h)	OBSERVAR A DESONERAÇÃO DE ICMS - Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009	PROPOSTA			
13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X				13.4.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (SAD)/PE			X	
13.4.5.	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). / 12.6. Considerar-se-á indicio de inexecução de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.					
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. / 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. / 12.3. Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante deverá anexar à proposta, conforme exigido no TR; a) Bula ou documento similar, na língua portuguesa., b) Comprovação de registro do(s) medicamentos(s) ou produto(s) ofertado(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.					
	DOC. FARMACÊUTICO	X									
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					13.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						1.3. Os itens 3 ao 19 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.4. O item 2 é de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (SAD)/PE	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				